



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Ata nº. 14/2022 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 03 de Outubro de 2022

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pela Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no dia três de outubro de dois mil e vinte e dois às nove horas. Participaram os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (mandato 2020-2022): Claysse Danielle Morimoto (Vice-presidente), Andrea Regina Fantinelli de Souza, Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior, Mayara Oliveira Miranda Paludetto, Rosemeire Gaspar Prevelato, Elessandra Pacheco Coelho, Lucinéia Aparecida da Cruz. Participaram também os membros da Sociedade Civil e representantes do Governo Municipal que irão fazer parte da nova gestão 2022-2024: Taciana de Souza, Aurenilson Cipriano, Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin, Josiele Tomé da Silva Irão, Luana da Silva Barbosa. Participaram também o Conselheiro Tutelar Cristiano Ribeiro, a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Maria Luiza Colleti Podanosqui, estagiária em psicologia Gabriela Rodrigues Reynaldo, a responsável pela Secretaria Executiva do Conselho Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 - Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (mandato 2022-2024):** Claysse Danielle informou sobre a publicação do Edital nº 19/2022 CMDCA, no qual homologa o resultado final das entidades eleitas representantes da Sociedade Civil. Na sequência informou que fora enviado o Ofício nº 502/2022 da Chefe do Poder Executivo, com indicação dos representantes das Secretarias Municipais para compor a gestão 2022/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Desta feita, foram apresentados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para compor a gestão 2022/2024: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE: Titular:** Taciana de Souza, **Suplente:** Claysse Danielle Morimoto. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular:** Mayara Oliveira Miranda Paludetto, **Suplente:** Ednyra



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular:** Mona Lisa Selleti Carvalho, **Suplente:** Rosemeire Gaspar Prevelato. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Titular:** Magna Cristina Marchioni Benfica, **Suplente:** Aurenilson Cipriano. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: Titular:** Juraci Bernardino Alves, **Suplente:** Marcos Antonio Aparecido Cipriano. **SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ- APAE: Titular:** Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin, **Suplente:** João Vitor Nascimento. **PASTORAL DA CRIANÇA: Titular:** Ana Maria dos Santos, **Suplente:** Vera Aparecida Fontana de Carvalho. **ROTARY CLUB DE ANDIRÁ: Titular:** Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior, **Suplente:** Daniele Chrystine Verissimo de Paula. **APMF DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE: Titular:** Luana da Silva Barbosa, **Suplente:** Adriana Silvestrini. **APMF CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ELZA CHRISTIANI CERVI: Titular:** Josiele Tomé da Silva, **Suplente:** Josiane Birelo. **Pauta nº 02 - Eleição do Presidente e Vice-presidente do CMDCA:** Claysse Danielle respeitando o Regimento Interno deste Conselho, e a alternância de mandatos na condição governamental e da sociedade civil para a presidência, deverá ser eleito para o mandato 2022-2024 representantes da Sociedade Civil. Houve manifestação em representar a condição de presidente Josiele Tomé da Silva Irão e na condição de Vice-presidente Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior. Houve manifestação favorável por parte de todos os membros deste Conselho. **Pauta nº 03 - Formar Comissão Organizadora da IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Andirá-PR:** Francieli colocou que foi necessário a indicação de outros membros na representação de crianças e adolescentes da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devido não pertencer mais a este Serviço. No entanto, houve indicação de Socioeducandos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ficando esta Comissão composta pelos seguintes membros: Claysse Danielle Morimoto (CMDCA), Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior (CMDCA), Elessandra Pacheco Coelho (Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante), Francieli Munhão Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante), Juliana Del Ciampo Oliveira (CRAS), Carlos Eduardo D. Rodrigues, Marcos Gabriel D. Moreira e Maria Clara



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Araujo Rodrigues (Socioeducandos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), que será efetivado pela Resolução nº 16/2022 CMDCA. **Pauta nº 04 - Capacitação para os membros do CMDCA e Conselho Tutelar:** Claysse Danielle informou que será ofertada capacitação online com carga horária de duas horas, no qual convidou todos a participar. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às dez horas, esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins, sendo que na oportunidade, todos que estiveram presentes na reunião assinarão o livro de presença do conselho. Andirá, Paraná, 03 de outubro de 2022.